



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3764
03 de maio de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3764 de 03/05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ZERO UM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA
Processo: 2935 /2022– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico Festa do Tomate (Gabriela Rocha).
Valor: R\$ 75.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3764 de 03 /05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 3050/2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Alaviação mercadológica.
Valor: R\$ 334,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MAT. DE CONSTRUÇÃO
Processo: 3193/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 1.681,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2021/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, devidamente convocados de forma virtual pela Presidente do CMP Fernanda Aline Ferreira Sampaio, foi iniciada reunião ordinária do CMP. Conforme prévio acordo, pelo aplicativo de mensagens “WhatsApp”. Aberta a reunião às 15 h em primeira convocação, conectados além da presidente do CMP e da Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa; o Diretor Administrativo Michel de Souza Assunção Brinco; do Diretor Jurídico Carlos Gustavo Pereira Braga e do Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Em primeira chamada, presentes os membros Paulo César Gomes de Oliveira, Erenita Matos Silva Lemos, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Juliano Mello Silva e Giovana Fagundes dos Santos, verificando-se o quorum de instalação. A Presidente elencou os temas do dia, sendo o relatório de investimentos do quarto trimestre do ano 2021, meses de outubro, novembro e dezembro; e também o parecer do Comitê de Investimentos, competência dezembro de 2021, conforme previamente disponibilizado e avaliado pelos membros deste CMP. O Relatório e o Parecer foram aprovados por unanimidade; gerando respectivamente as deliberações nº 003 e 004 de 2022. Após o

encerramento pela Presidente do CMP, o Diretor Jurídico fez um áudio com a leitura da minuta da Ata; tendo sido aprovada. Foi informado aos conselheiros que estarão disponíveis na sede três vias físicas desta Ata e das deliberações, a partir de sexta feira dia 25 de fevereiro, a serem assinadas pelos presentes à reunião virtual, com posterior envio à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro Titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

* Omitido do D.O. 3721 de 24 de Fevereiro de 2022.

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

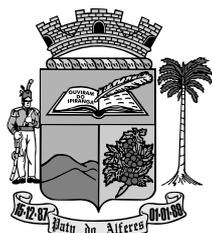
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2021/2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, devidamente convocados de forma virtual pela Presidente do CMP Fernanda Aline Ferreira Sampaio, foi iniciada reunião ordinária do CMP. Conforme prévio acordo, pelo aplicativo de mensagens “WhatsApp”. Aberta a reunião às 15 h em primeira convocação, conectados além da presidente do CMP e da Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa; o Diretor Administrativo Michel de Souza Assunção Brinco; do Diretor Jurídico Carlos Gustavo Pereira Braga e do Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Em primeira chamada presentes os membros Paulo César Gomes de Oliveira, Erenita Matos Silva Lemos, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Juliano Mello Silva e Giovana Fagundes dos Santos, verificando-se o quorum de instalação. A Presidente elencou o tema do dia, sendo o parecer do Comitê de Investimentos, competência novembro de 2021, conforme previamente disponibilizado e avaliado pelos membros deste CMP. O Parecer foi aprovado por unanimidade; gerando a deliberação nº 001 de 2022. Foram analisadas também as alterações que se fizeram necessárias na Política de Investimentos do Paty Previ para o exercício 2022, após o advento da Resolução nº 4.693, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional- CMN, resolução esta, após a publicação da Deliberação nº 025, de 25/11/2021.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Esclareceu-se que não obstante a mesma data para a citada resolução quanto da Deliberação 025/2021, o CMN demorou a publicar a resolução. A nova política de investimentos também foi aprovada por unanimidade, gerando a deliberação nº 002 de 2022. Após o encerramento pela Presidente do CMP, o Diretor Jurídico fez um áudio com a leitura da minuta da Ata; tendo sido aprovada. Foi informado aos conselheiros que estarão disponíveis na sede três vias físicas desta Ata e das deliberações, a partir de sexta feira dia 28 de janeiro, a serem assinadas pelos presentes à reunião virtual, com posterior envio à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira Conselheiro titular	Erenita Matos Silva Lemos Conselheira titular
Juliano Mello Silva Conselheiro titular	Marcus Paulo da Silva Lima Conselheiro titular
Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular	Giovana Fagundes dos Santos Conselheira Titular
Fernanda Aline Ferreira Sampaio Presidente do CMP	

* Republicado por motivo de correção.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO- QUALIFICAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

CONTRATO DE TRABALHO MATRICULA/ N°	3377/04
NOME DO CONTRATADO	NIKOLAY DE FARIA FELIPPE
C.P.F.	121.424.087-96
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
ENDEREÇO	RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 185, SÃO PEDRO, TERESÓPOLIS
PRINCIPAL DISPOSITIVO LEGAL	LEI Nº 1563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES
ATOS MUNICIPAIS AUTORIZATIVOS E REGULAMENTARES	LEI Nº 2798 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
CARGO OU FUNÇÃO	ENFERMEIRO "B" 40 h
ORGAO DE LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
PERÍODO DE CONTRATO	03/05/2022 À 20/01/2023
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40:00 HORAS SEMANAIS
VALOR DO SALÁRIO	R\$ 3.401,93

Pelo presente Contrato de Trabalho por tempo determinado, a CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 - Centro - Paty do Alferes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, e o(a) CONTRATADO(A) acima qualificada no Quadro de Identificação, qualificação e Dados Funcionais, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato de trabalho por tempo determinado, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas que as partes reciprocamente aceitam:

1ª) O(A) Contratado(a) se obriga a exercer as funções inerentes ao cargo acima descrito no órgão de lotação, no período contratual estipulado conforme lei específica aprovada pela Câmara Municipal de Paty do Alferes.

2ª) A lotação principal é a descrita neste contrato podendo, contudo, o(a) contratado(a), ser transferido(a) quantas vezes for preciso para qualquer outro órgão do Município, ficando ainda sujeito(a) às normas legais vigentes e ordens de serviço que lhe couberem a juízo da autoridade a que ficar subordinada.

3ª) O horário de trabalho fixado neste Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, seguindo determinação do Chefe do Poder Executivo devendo a autoridade a que ficar subordinado(a) o(a) contratado(a), determinar o intervalo de alimentação, quando for o caso.

4ª) Perceberá o(a) contratado(a) a remuneração mensal fixada pela Lei Municipal específica, nela já incluídos os sábados, domingos e feriados, cuja quantia será paga diretamente ao(a) contratado(a) pela rede bancária autorizada através do caixa ou depositada em conta corrente indicada até o último dia útil de cada mês.

5ª) o contratado se responsabilizará pela guarda e conservação de tudo que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, ficando ainda o (a) contratante Chefe do Poder Executivo, autorizado a descontar da remuneração do contratado (a) todas as faltas cometidas, à exceção daquelas devidamente justificadas com atestados fornecidos pelo Postos Médicos e/ ou pelos Postos de Saúde do Município



6ª) Este contrato é regido na forma da Lei citada no quadro de identificação, pelas normas legais constitucionais, lei orgânica municipal, lei nº 1563 de 16 de fevereiro de 2009 e suas alterações e tem como objetivo principal atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, podendo, contudo, ser rescindido, a qualquer tempo, pelo contratante ou contratado.

7ª) O Contrato firmado de acordo com a Lei citada no artigo 1º, extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa do contratado;
- III- por iniciativa do contratante.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo-assinadas, sujeitando-se, os contratados às regras da legislação em vigor e em especial quanto à lei específica que deu origem ao contrato estribado na Lei nº 2777, de 01 de julho de 2021, bem como Decreto e qualquer outro ato autorizativo que venha a vigor no curso deste contrato.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE (Prefeito Municipal)

CONTRATADO
NIKOLAY DE FARIA FELIPPE

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 036/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 789/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- J.R. COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, no valor total de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).

PATY DO ALFERES, 02 DE MAIO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 047/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 650/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- PME MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

PATY DO ALFERES, 02 DE MAIO DE 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3176/2022 de 29/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DANIELA ROSA DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 043/2022 de 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a permuta entre as servidoras **MARCELA OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula nº 2.496/01**, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, com exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e **GREICE DA ROCHA CAETANO, Matrícula 606/01**, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 292/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2022 de 26/04/2022 da Secretaria de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição a licença médica do servidor **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1422/02, **BRUNO RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1508/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, símbolo DAS-3 - INTERINO, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - A substituição terá vigência de **28/04/2022** a **12/05/2022**. Após o período da substituição, o servidor **BRUNO RODRIGUES DE MOURA**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2022 - G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do grupo de Acompanhamento de Execução do PMGIRS,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 026/2022 de 07/04/2022 da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PMGIRS**, com inclusão de membro, da seguinte forma:

- **Gestor do Grupo: RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA** — Engenheiro Sanitarista – Servidor efetivo do município, Matrícula 1946/01;

- **Componente do Grupo – Substituto do Gestor: LESLLEY OLIVEIRA PEREIRA** - Diretor da Divisão de Saneamento Ambiental e Gestão de Áreas Protegidas – Técnico Ambiental e Engenheiro Civil, Matrícula 1295/02;

- **Componente do Grupo: JOSÉ MARIA SOARES FILHO** – Diretor da Divisão de Meio Ambiente, Licenciamento e Fiscalização Ambiental – Engenheiro Florestal, Matrícula 1534/02;

- **Componente do Grupo – GISELLE FERREIRA MAZZONI** – Bióloga – Servidora efetiva do município, Matrícula 1133/01;

- **Componente do Grupo – DENIVAL CALENZANI SOARES** – Supervisor – Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Matrícula 1533/02;

- **Componente do Grupo - ANDRÉ DANTAS MARTINS** – Biólogo – Secretário de Meio Ambiente, Servidor efetivo do município, Matrícula 1134/01;

Art. 2º - O Grupo ora nomeado será responsável pelo acompanhamento de todas as fases de execução do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados, conforme previsão do Termo de referência da AGEVAP.

Parágrafo único: O Gestor do Grupo será o responsável por fiscalizar o andamento do PMGIRS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 313/2020 e 054/2022 G.P.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 052/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, INCLUINDO TONER, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA.

Data e Local: 20 de maio de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 03 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS